



ANO I - Nº 20 – 27 DE OUTUBRO DE 2017

LEI 2538/2017

que dispõe sobre
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
RUA SEBASTIANA COELHO DE
MORAIS

A Câmara Municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, propôs e aprovou e eu Prefeito de Guaxupé Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua “01” localizada no Bairro Residencial Fazenda Planalto passa a denominar-se oficialmente “**SEBASTIANA COELHO DE MORAIS**”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 17 de outubro de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LEI 2537/2017

que dispõe sobre
“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
A AMA – ASSOCIAÇÃO AMIGA DOS
ANIMAIS DE GUAXUPÉ CNJ:
21.289.232/0001-81”

A Câmara Municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, propôs e aprovou e eu Prefeito de Guaxupé Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública a “**AMA – ASSOCIAÇÃO AMIGA DOS ANIMAIS DE GUAXUPÉ**” CNPJ: 21.289.232/0001-81.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 17 de outubro de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

DECRETO Nº 1.904/2017

“INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO ÀS FAMÍLIAS DO LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL RESIDENCIAL CONQUISTA”

O Prefeito de Guaxupé, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o loteamento Residencial Conquista destinado às famílias de baixa renda do Município de Guaxupé e aprovado em 8 de julho de 2014, através do Decreto Municipal n. 1.636/2014.

CONSIDERANDO que referido loteamento está localizado em Zona de Interesse Social, conforme Lei Municipal n. 2.296/2014;

CONSIDERANDO que as obras de infraestruturas do loteamento se encontram finalizadas.

CONSIDERANDO a necessidade de traçar procedimentos para aprovação de projetos residenciais populares para esta população de baixa renda.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio às famílias contempladas para construções de moradia no loteamento de interesse social Residencial Conquista.

§ 1º. O programa de que trata o *caput* deste artigo será promovido em uma parceria do Município de Guaxupé com a Emurb – Empresa Municipal de Urbanização e AMOG – Associação da Baixa Mogiana e tem como objetivo otimizar ações e recursos visando dar agilidade ao processo de aprovação de projetos de moradias residenciais das famílias de baixa renda contempladas.

§ 2º Para fins de dar efetividade ao processo de aprovação de que trata o *caput* deste artigo, caberá à família beneficiada:

I – Recolhimento junto à AMOG, da importância de R\$ 90,47 (noventa reais e quarenta e sete centavos) referente a despesas de serviços e materiais de adequação dos projetos padrões, de modo que os mesmos sejam individualizados para cada lote com medidas, localização e respectivos proprietários e elaboração de documento (Guia de ART-CREA, requerimento, memorial descritivo);

II- Recolhimento da importância de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) referente a três cópias do projeto que será submetido à aprovação;

III- Recolhimento da importância de R\$ 81,53 (oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) ao CREA-MG.

Art. 3º. Excepcionalmente, e para fins de dar efetividade ao presente Programa, o projeto popular residencial será aprovado no prazo de até 20 (vinte) dias.

§ 1º No prazo fixado no *caput* deste artigo a família beneficiária deste programa receberá :

I- Cópia do Projeto Popular Residencial devidamente aprovado pelo Secretário de Obras do Município;

II- Alvará para Construção;

III- Número do imóvel;

IV- Autorização para ligação de água junto à COPASA;

V- Autorização para ligação de energia elétrica junto à CEMIG.

§2º. O prazo disposto no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado em caso de necessidade de adequações técnicas nos respectivos projetos populares.

Art. 4º. Para fins de aprovação do projeto junto à Secretaria de Obras do Município, e em razão de se tratarem de famílias de baixa renda, fica dispensada o recolhimento do preço público de que trata a tabela “2” do Decreto Municipal. n. 1.835, de 28 de dezembro de 2017.



ANO I - Nº 20 – 27 DE OUTUBRO DE 2017

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 16 de outubro de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

PORTARIA Nº 284/2017
Nomeia
SERVIDORA CONCURSADA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com o resultado publicado no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
Rosimeire da Silva Cintra	Auxiliar de Serviços Gerais I (feminino)

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse, **durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 18 de outubro de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

PORTARIA Nº 286/2017

Altera Portaria 129/17 e servidores para uso do SICOM

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Altera servidores para o uso e o desempenho das funções exigidas pelo TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais através do sistema SICOM,

conforme MAPA DE ATRIBUIÇÕES – SICOM:

Responsáveis pelas Solicitações e Cotações de Compras				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
16145	FABIANA MARA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO	fabianacomprasguaxupe@yahoo.com	(35)-3559-1020
16002	WALQUIRIA INFANTE NOGUEIRA	ADMINISTRAÇÃO	walquiria@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1011
2111	LUIZ RIBEIRO DE PAULA	ADMINISTRAÇÃO	luiz@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
34542	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	ADMINISTRAÇÃO	rafael@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1060
16968	JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
34556	WESLEY LIMA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	wesley@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1014
16516	LUCIA PASQUA	ADMINISTRAÇÃO	lucia.pasqua@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1020
01917	MÁRCIA PASQUA	CULTURA	marciapasqua@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1004
16271	FLÁVIO LUCIANO GRATIERI	CULTURA	flaviogratieri@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1097
34545	MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED	CULTURA	marcos.buled@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1004
16220	ANGÉLICA ARAUJO DIAS PRADO	CULTURA	angelica@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1004
16389	SANDRA APARECIDA DA COSTA	EDUCAÇÃO	sandracosta877@hotmail.com	(35) 3559-1096
16700	MARIANGELA CRUVINEL CARVALHO	EDUCAÇÃO	mariangela@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1040
16052	IVONETE DE OLIVEIRA CELANI	EDUCAÇÃO	ivonete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
34565	ANDRÉ LUIZ DE SANTI	EDUCAÇÃO	andresanti@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
34549	ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA	FINANÇAS	elaine.ricciardi@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1019



ANO I - Nº 20 – 27 DE OUTUBRO DE 2017

16323	BEATRIZ ELIZABETH DE MELO	FINANÇAS	bia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1016
16000	ANA CLAUDIA ELIAS	FINANÇAS	anaclaudia@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1005
33651	DANIELA COSTA FERREIRA	FINANÇAS	danny_ferreira@yahoo.com.br	(35) 3559-1031
16245	SONIA DE FREITAS LAMIM	FINANÇAS	sonia@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1005
34541	ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO	GOVERNO E PLANEJAMENTO	artur.gabinete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1001
16233	ALEXSANDRA GOMES SILVA SANTOS	GOVERNO E PLANEJAMENTO	alexandra@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1001
33653	CRISTIANE DE FÁTIMA BRAGA	GOVERNO E PLANEJAMENTO	cristianecontab@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1010
16037	LENI HELCE ELIAS DE MELO TAUIL	JURÍDICO	lenihelce.juridico@outlook.com	(35)-3559-1018
33502	DEBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS	JURÍDICO	deborahandrade@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1009
34548	LISIANE CRISTINA DURANTE	JURÍDICO	lisianedurante@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-6712
34547	MARCOS EMMANUEL MAIA DE OLIVEIRA	MEIO AMBIENTE	marcosemmanuel@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
16892	CAROLINA STEPHANIA RODRIGUES RAMOS	MEIO AMBIENTE	carolinaramos.advogada@gmail.com	(35) 3551-8007
2437	MARCOS ROBERTO DA CUNHA	OBRAS	marcosroberto@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1084
16216	DANIELA APARECIDA CURTIO	OBRAS	danielacurtio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1090
34552	EDSON KILIAN BITENCOURT	OBRAS	edsonkilian@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1147
33557	DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS	OBRAS	denisefmsantos@hotmail.com	(35) 3559-1089
34546	ELITON ISRAEL PEREIRA	OBRAS	eliton.pereira@hotmail.com	(35) 3559-1089

16684	ADILSON DE JÓRIO FREITAS	SAÚDE	adilson.freitas@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1165
16012	ELIZABETE DE MELO MONTEIRO	SAÚDE	bete.adm@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1165
34553	DANIELA BETTELLI LUFT	SAÚDE	smsdaniela@hotmail.com	(35) 3559-1062
33828	JOÃO CARNEIRO DA SILVA NETO	SAÚDE	joaoneto@guaxupe.mg.gov.br	(35)\3559-1065
34555	VALÉRIA ALVES FERREIRA	SAÚDE	valeriaalvesferreira@gmail.com	(35)3559-1061
33606	ALEX DE CASTRO RESENDE	SAÚDE	alexcastro@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1068
34543	ELINA JUREMA COSTA	SAÚDE	elinajurema@yahoo.com.br	(35) 3559-1141
33782	SOLANGE DOS SANTOS CARVALHO	SAÚDE	solangesaude@yahoo.com.br	(35) 3559-1054
16735	CRISTIANE AP. DOMINGUES FERREIRA	SAÚDE	cristianeferreira@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1054
34696	DANIELA APARECIDA SALGADO TARGINO	SAÚDE	visaguaxupe@gmail.com	(35) 3551-2719
16804	LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	SAÚDE	luciasaudeguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1054
34544	CLAUDINEI VITOR	SOCIAL	claudinei@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
34557	MARIA AMÉLIA STEMPNIEWSKI RICCIARDI	SOCIAL	mariaamelia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
16168	CRISTIANE ABILIO PEREIRA	SOCIAL	cristiane.abilio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
16208	FABIO DE LIMA FANTINI	SOCIAL	fabio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3552-3261

Responsável pela Reserva Orçamentaria/Financeira

MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
16683	JULIANA REIS MOREIRA FREIRE	FINANÇAS	julianareis@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1016
33625	TATIANA GONÇALVES DUARTE	FINANÇAS	tatiana@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1022

Responsável pelo Edital

MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
------	----------	------------	--------	----------



16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinicio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
34256	MARCO AURÉLIO SILVA BATISTA	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	procuradoria.gxp@gmail.com	(35)-3559-1009
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
16968	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	PREGOEIRO	joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1020

PREGÃO PRESENCIAL	Portaria Especifica
TOMADA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA - CARTA CONVITE - LEILÃO - CONCURSOS	Portaria Especifica

Responsável pela abertura do processo licitatório			
SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
RAFAEL AUGUSTO OLINTO	ADMINISTRAÇÃO	rafael@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060

Responsável pela condução do processo licitatório				
MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinicio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
34256	MARCO AURÉLIO SILVA BATISTA	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	procuradoria.gxp@gmail.com	(35)-3559-1009

Responsável pela Adjudicação				
MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
34256	MARCO AURÉLIO SILVA BATISTA	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	procuradoria.gxp@gmail.com	(35)-3559-1009
Responsável pela Homologação				
PREGÃO PRESENCIAL SIMPLES		SECRETARIO SOLICITANTE		
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS		SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
TOMADA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA - CARTA CONVITE - LEILÃO - CONCURSOS		SECRETARIO SOLICITANTE		
Responsável pelo Pregão Presencial e CPL				

Responsável pela publicação em Órgão de Imprensa Oficial				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
16037	LENI HELCE ELIAS DE MELO TAUIL	JURÍDICO	lenihelce.juridico@outlook.com	(35)-3559-1018
16145	FABIANA MARA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	ADMINISTRAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020

Responsáveis para apoiar o almoxarifado central e responder pelo recebimento de bens e serviços					
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA	RESPONSÁVEIS PELO:	E-MAIL	TELEFONE
16216	DANIELA APARECIDA CURTIO	OBRAS	Serviços de Obras e Engenharia	danielacurtio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
33557	DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS	OBRAS	Serviços da Divisão de Planejamento e Urbanismo	denisefmsantos@hotmail.com	(35) 3559-1089
34323	JOSÉ LUIZ RIBEIRO	OBRAS	Serviços da Divisão de Serviços Públicos	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1147
34552	EDSON KILIAN BITENCOURT	OBRAS	Apoiar o Almoxarifado Central/Controle de combustíveis da frota municipal	edsonkilian@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1147
34546	ELITON ISRAEL PEREIRA	OBRAS	Apoiar o Almoxarifado de Obras e Serviços da Secretaria de Obras	eliton.pereira@hotmail.com	(35) 3559-1089
16092	MARCOS LUIZ RODRIGUES	OBRAS	Controle da Ota Municipal	marcosluzobras@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1084
16006	ANTONIA MARIA HONORATO LOMBARDI	SAUDE	Apoiar o Almoxarifado Central	toninha@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1054
16684	ADILSON DE	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado	adilson.freitas@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1165



ANO I - Nº 20 – 27 DE OUTUBRO DE 2017

	IÓRIO FREITAS		Central/ Farmácia e Serviços da Secretaria		
16012	ELIZABETE DE MELO MONTEIRO	SAÚDE	Apoiar o Almoarifado Central/ Farmácia e Serviços da Secretaria	bete.adm@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1165
16703	GISLAINE SALOMÃO BRUNO DE MELO	SAÚDE	Serviços de Média e Alta Complexidade	gislainesalomao@gmail.com	(35) 3559-1061
34543	ELINA JUREMA COSTA	SAÚDE	Apoiar o Almoarifado Central/ Farmácia e Serviços da Secretaria	elinajurema@yahoo.com.br	(35) 3559-1141
33828	JOÃO CARNEIRO DA SILVA NETO	SAÚDE	Serviços de Média e Alta Complexidade	joaoneto@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1065
34555	VALÉRIA ALVES FERREIRA	SAÚDE	Serviços de Atenção Básica	valeriaalvesferreira@gmail.com	(35) 3559-1061
16252	PATRÍCIA DE ANDRADE PEREIRA SALES OLIVEIRA	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	farmacia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1056
33606	ALEX DE CASTRO RESENDE	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	alexcastro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1068
16735	CRISTIANE AP. DOMINGUES FERREIRA	SAÚDE	Apoiar o Almoarifado Central	cristianeferreira@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1054
34696	DANIELA APARECIDA SALGADO TARGINO	SAÚDE	Serviços da Vigilância em Saúde	visaguaxupe@gmail.com	(35) 3551-2719
16804	LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	SAÚDE	Recebimento de Serviços da Seção de Transportes	luciasaudeguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1054
34565	ANDRÉ LUIZ DE SANTI	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoarifado Central/ Educação e Serviços da Secretaria	andresanti@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
16052	IVONETE DE OLIVEIRA CELANI	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoarifado Central/ Educação	ivonete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
16700	MARIANGEL A CRUVINEL CARVALHO	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoarifado Central/ Educação e Serviços da Secretaria	mariangela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
16389	SANDRA APARECIDA DA COSTA	EDUCAÇÃO	Serviços da Secretaria	sandracosta877@hotmail.com	(35) 3559-1096
34544	CLAUDINEI VITOR	SOCIAL	Serviços da Secretaria	claudinei@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
33865	MARIA AMÉLIA STEMPNIEWSKI RICCIARDI	SOCIAL	Serviços da Secretaria	mariaamelia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
16208	FABIO DE LIMA FANTINI	SOCIAL	Serviços da Secretaria	fabio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3552-3261
34549	ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA	FINANÇAS	Serviços da Secretaria	elaine.ricciardi@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1019
34542	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	jair.pbastos@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1060
16968	JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
34554	MEIRI AP. PELICER VILAS BOAS	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Divisão de R.H.	meiri@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1012
34556	WESLEY LIMA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Divisão de Informática	wesley@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1014
16516	LÚCIA PASQUA	ADMINISTRAÇÃO	Patrimônio	patrimonio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1109
16074	EDUARDO MORENO NAVARRO	ADMINISTRAÇÃO	Patrimônio	eduardomorenonavarro@hotmail.com	(35) 3559-1109



ANO I - Nº 20 – 27 DE OUTUBRO DE 2017

33514	ARGEL ENRIQUO GALANTE	ADMINISTRAÇÃO	Apoiar Almoxarifado Central/Obras	argel.galante@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
16457	ELZA DE MESQUITA	ADMINISTRAÇÃO	Almoxarifado Central/ Obras	elza.adm@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
16728	LUIZ CARLOS FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Almoxarifado Central/ Obras	almoxarifado@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
34548	LISIANE CRISTINA DURANTE	JURÍDICO	Serviços da Secretaria	lisianedurante@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-6712
34547	MARCOS EMMANUEL MAIA DE OLIVEIRA	MEIO AMBIENTE	Serviços da Secretaria	marcos Emmanuel@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
34541	ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO	GOVERNO E PLANEJAMENTO	Serviços da Secretaria	artur.gabinete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1010
16220	ANGÉLICA ARAUJO DIAS PRADO	CULTURA	Serviços da Secretaria	angelica@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1004
34545	MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED	CULTURA	Serviços da Secretaria	marcos.buled@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1004

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 129/2017 de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 24 de outubro de 2017.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG

PORTARIA Nº 283 /2017

APLICA REPREENSÃO POR ESCRITO AOS SERVIDORES CONCURSADOS
EFETIVOS NO CARGO DE
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I MATRICULADO SOB O Nº 16098
E DE MOTORISTA I MATRICULADO SOB Nº 16027

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei n. 742/77, art. 186, II e 188.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 002/2017, cujo relatório final da Comissão Processante opinou pela aplicação de pena de Repreensão escrita aos servidores matriculados sob n. 16098 e 16027 em razão de falta funcional capituladas no art. 179, inciso I, combinado com o art. 186, inciso II e parágrafo único e artigo 187 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Considerando que o Parecer Jurídico da Lavra da Procuradora-Geral acatou o Relatório Final da Comissão Processante que entendeu que os servidores agiram em manifesta afronta ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais que tipifica como conduta proibida e passível (art.179 I) de repreensão (art.186 cc art.188).

Considerando que o Sr. Secretário de Obras e Urbanismo acatou o Parecer Jurídico nº 691 e decidiu pela aplicação da penalidade de Repreensão Por Escrito.

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR PENA DE REPREENSÃO POR ESCRITO nos termos do artigo 179, inciso I, artigo 186, inciso II e parágrafo único e artigo 187 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores públicos municipais efetivos nos cargos de Operador de Máquinas pesadas I matriculado sob n.16098, lotado na Secretaria de Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e Motorista I, matriculado sob o Nº 16027, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Social.

Guaxupé, 17 de outubro de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

PORTARIA Nº 285/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação, designando os servidores municipais abaixo relacionadas:

NOME	FUNÇÃO
Marco Aurelio Silva Batista	Presidente
Denise Fatima Mariano dos Santos	Secretária
Sônia de Freitas Lamin	Membro
Elizabeth de Melo Monteiro	Membro

Parágrafo único.

Na ausência do Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica automaticamente designada a Secretária para exercer as funções do Presidente.

Art. 2º Os membros nomeados perceberão a gratificação pelo exercício da função, no percentual de 22% (vinte e dois por cento) mensais, sobre o salário base.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 188/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data .

Guaxupé, 19 de outubro de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé



ANO I - Nº 20 – 27 DE OUTUBRO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Aviso de licitação. **TOMADA DE PREÇOS 014/2017– AMPLA PARTICIPAÇÃO – Processo nº 231/2017.** O Município de Guaxupé – MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 014/2017, processo nº 231/2017, empreitada tipo menor preço global, destinada a seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para execução da obra de Reforma e ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde) Dr Roberto Magalhães Gomes, localizada na Rua Antônio Domingos Pasqua, 393 – - Vila Campanha, no Município de Guaxupé/MG. Recursos provenientes do saldo remanescente do Convênio 3128702198118/10745 – Ministério da Saúde. O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes, 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **1º de novembro de 2017** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde poderá ser baixado. Entrega dos envelopes, até o dia **22 de novembro de 2017**, às **09:00 horas**, abertura no mesmo dia às **09:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes, 19, Centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se cadastrarem na Prefeitura de Guaxupé até o dia **17 de novembro de 2017** e realizarem a **caução** no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços até o dia **21 de novembro de 2017**, devendo o comprovante da caução ser colocado dentro do Envelope nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da Tomada de Preços. **VISITA TÉCNICA** deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Francisco Ribeiro do Valle, 174 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias **06 a 21 de novembro de 2017**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br. Guaxupé, 26 de outubro de 2017. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços 013/2017 – Processo Administrativo 209/2017 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, sediada na Avenida Vereador Dr. Antero Veríssimo da Costa, 420 – CEP 37890-000 – Muzambinho/MG, CNPJ/MF 01.744.153/0001-06, com o valor de R\$109.832,98 (cento e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos) . Guaxupé, 23 de outubro de 2017 – Denise Fátima Mariano dos Santos – Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

27 de OUTUBRO de 2017
Registrado sob a Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017
Esta publicação é criada e editada pela Assessoria de Comunicação Social
Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – centro
CNPJ: 18.663.401/0001-97

* Esse Boletim não substitui as publicações disponibilizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, cuja data de publicação valerá para todos os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 117/2017 – **Exclusivo para ME e EPP** - Processo n.º 230/2017, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12(doze) meses, para uma futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais para manutenção e limpeza de piscinas, para atender as secretarias da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **20 de novembro de 2017** às **09:00 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a partir do dia **1º de novembro de 2017** na **Secretaria de Administração** da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes nº **19**, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 26 de outubro de 2017. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.º 013/2017 – Processo Administrativo nº 209/2017, empreitada tipo menor preço global destinada à seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para realização de serviços de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), drenagem superficial e drenagem profunda na Rua João Desenzi, no bairro Morada do Sol, no Município de Guaxupé/MG. Com base no exame e parecer da Assessoria